



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 025/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022- NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2022, CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 499 DE 19 DE JUNHO DE 2017 E NO DECRETO Nº 025/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na lei Municipal nº. 499 de 19 de junho de 2017.

- Considerando a necessidade de regulamentar as atividades referentes a temporada de Praia 2022;
- Considerando que a Temporada de Praia envolve as mais variadas atividades do Poder Público Municipal;
- Considerando finalmente, a necessidade de uma equipe para gerenciar tais atividades durante a Temporada;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os abaixo relacionados para integrarem as Comissões da Temporada de Praia – CTP de que trata o artigo 7º da Lei 499 de 19 de junho de 2017.

Marcelino	Correia	Soares	Junior
Presidente			
Isadora	Correia	Costa	Diamantino
Vice – Presidente			
Ítalo	Brasil	Costa	Campos
Coordenador Geral			
Ana Lucia Pinto dos Santos		Coordenador de Eventos e	
Comunicação			
Sandra Suely da Silva		Membro responsável	
pela Saúde			
Jaiuma Pereira da Silva Nunes		Membro responsável pela	
Fiscalização			

Art. 2º. Compete à CTP – Comissão da Temporada de Praia, a responsabilidade de gerenciar, planejar, organizar, dirigir, coordenar, fiscalizar e controlar as atividades mercantis que serão desenvolvidas no período de 1º de julho de 2022 a 20 de agosto de 2022, na orla da praia beira rio.

Art. 3º. Os integrantes da CTP – Comissão da temporada de praia tem como objetivo exercer suas atribuições quer fornecendo autorizações, quer orientando, ou infringindo sanções administrativas às infrações estabelecidas nas disposições da Lei n., Lei 499 de 19 de junho de 2017.da Lei Orgânica do Município de Itacajá, do Código de Posturas do Município, Decretos Municipais, Código de Defesa do Consumidor, as Leis de Vigilância Sanitária, as Leis Ambientais, Código Tributário Municipal e as Leis Federais pertinentes.

Parágrafo Único - Os membros das Comissões da Temporada de Praia são prestadores de serviços públicos relevantes em defesa da coletividade.

Art. 4º. A Comissão da Temporada de Praia, terá o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para designar a Comissão Julgadora de que trata o artigo 11 da Lei 499 de 19 de junho de 2017.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 AVISO DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itacajá, através da CTP- Comissão de Temporada de Praia, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022, do tipo INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAS



FÍSICAS, cujo Objeto é: a inscrição e seleção de pessoas físicas para cessão de ponto fixo em barracas de alimentos e bebidas durante a programação da “Temporada de Praia 2022” nos espaços públicos os pontos de barracas serão cedidos por meio de Termo de Compromisso com os credenciados, para atendimento de necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, pela Lei nº. 8.666/1993 e alterações e Decreto Municipal 121/2014 de 27 de agosto de 2014, DIA: 22 de junho de 2022, HORÁRIO: das 07:00 as 13:00h, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Centro de Convenções do Município de Itacajá situado na rua Cícera Porto s/n, Centro, (Ao lado do Cartório Eleitoral de Itacajá) CEP: 77720-000 Itacajá – TO ou pelo Portal da Transparência de Itacajá, informações pelo telefone 63-3439-1411.

Itacajá - TO, 07 de junho de 2022.

Marcelino Correia Soares Junior
Presidente da Comissão da Temporada de Praia 2022



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração